



Decreto nº 9550

Altera o Decreto nº 9478, de 27-07-89, que alterou o Decreto nº 9372, de 12-01-89, que disciplina o trânsito na Av. Edvaldo Pereira Paiva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e considerando que a afluência de público na Av. Edvaldo Pereira Paiva depende da realização de programações sociais e culturais intensas,

D E C R E T A :

Art. 1º - O parágrafo 2º do Decreto nº 9478, de 27-07-89, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º - Fica liberado o trânsito de veículos automotores e de tração animal na Avenida Edvaldo Pereira Paiva, no trecho compreendido entre a Avenida Ipiranga e o Estaleiro Só, nos sábados, domingos e feriados".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de outubro de 1989.

*WY*  
Tarso Genro,  
Prefeito, em exercício.

Diógenes Oliveira,  
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.

*WY*  
Tarso Genro,  
Secretário do Governo Municipal,  
respondendo.

/KO

PUBLICAÇÃO			REPUBICAÇÃO			PROCESSO	PLE	PIL	RUBRICA
FONTE	DATA	PÁG.	FONTE	DATA	PÁG.				